

ATO CGMP N. 03/07

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da competência que lhe é atribuída pelos incs. X e XX do art. 29, da Lei Complementar n.º 11/96, baixa o presente Ato para comunicar aos membros do Ministério Público Estadual que:

1. - as **substituições** dos Promotores de Justiça Corregedores, para efeito de plantão permanente, no ano de 2007, ocorrerá da seguinte forma:

PROMOTOR(A)-CORREGEDOR(A)	SUBSTITUTOS
ADELINA DE CÁSSIA BASTOS OLIVEIRA CARVALHO	1º SUBSTITUTO - Marcia 2º SUBSTITUTO - Cecília 3º SUBSTITUTO - Maurício 4º SUBSTITUTO - Alex
ALEX OLIVEIRA SANTOS	1º SUBSTITUTO - Maurício 2º SUBSTITUTO - Marcia 3º SUBSTITUTO - Cecília 4º SUBSTITUTO - Adelina
CECÍLIA PONDÉ LUZ DO NASCIMENTO	1º SUBSTITUTO - Adelina 2º SUBSTITUTO - Maurício 3º SUBSTITUTO - Marcia 4º SUBSTITUTO - Alex
MARCIA CÂNCIO SANTOS VILLASBOAS	1º SUBSTITUTO - Cecília 2º SUBSTITUTO - Adelina 3º SUBSTITUTO - Alex 4º SUBSTITUTO - Maurício
MAURÍCIO CERQUEIRA LIMA	1º SUBSTITUTO - Alex 2º SUBSTITUTO - Cecília

PROMOTOR(A)-CORREGEDOR(A)	SUBSTITUTOS
	3º SUBSTITUTO - Marcia
	4º SUBSTITUTO - Adelina

2. - sempre que houver necessidade de ausentar-se do plantão o Promotor de Justiça Corregedor deverá comunicar o fato, com antecedência, ao seu substituto imediato, de forma que a Corregedoria, em hipótese alguma, possa ficar sem atendimento.

Salvador, 11 de janeiro de 2007.

WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ

Corregedor-Geral